

**DIRETORIA DE GESTÃO, SUSTENTABILIDADE E QUALIFICAÇÃO DO TURISMO
COORDENADORIA DE GESTÃO E SUSTENTABILIDADE DO TURISMO
DIVISÃO DE INFRAESTRUTURA**

**DESCRITIVO DE ÁREA - PARANÁ MAIS INFRA
INFRAESTRUTURA**

Dicas de como preencher o formulário: Preencha todos os campos em branco; o formulário possui vários menus suspenso indicados como “Escolha”, basta clicar e indicar a resposta correta; existem 2 campos para disponibilização de imagens comprobatórias, caso seja necessário o encaminhamento de mais imagens, anexar junto ao e-mail.

Município	<input type="text"/>
Protocolo nº	<input type="text"/>
Número de Habitantes	<input type="text"/>
Estimativa de Público Anual	<input type="text"/>

1. LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

Logradouro	<input type="text"/>
Número	<input type="text"/>
Bairro	<input type="text"/>
Coordenada	<input type="text"/>

2. DESCRIÇÃO DO MUNICÍPIO

<ul style="list-style-type: none">• OBSERVAÇÃO<ol style="list-style-type: none">1. O projeto será analisado de acordo com critérios estabelecidos pela SETU, considerando a Lei Estadual n.º 21.762/2023 e o art. 668 do Decreto Estadual n.º 10.086/2022;2. Após a conclusão da análise técnica e jurídica em orientações iniciais, a solicitação e projeto serão analisados pela SETU a fim de identificar o interesse turístico e a viabilidade do objeto, podendo ser solicitada complementação do mesmo;3. Após aprovação e parecer favorável em relação ao projeto pelas equipes técnicas responsáveis, o município deverá seguir com os trâmites para a assinatura do Convênio com a Assessoria Jurídica, o qual exige a apresentação de documentação específica;4. A aprovação do projeto não garante a celebração de convênio, sendo que este dependerá da disponibilidade orçamentária.

3. DESCRITIVO DO PROJETO

Descrever de forma sucinta o que se pretende promover ou realizar, qual é o público-alvo e qual o benefício esperado para o município.

--

4. DADOS DO MUNICÍPIO

Está inserido no Mapa do Turismo Brasileiro?	Escolher	
Participa de uma IGR?	Escolher	Qual? Escolher
Possui Secretaria de Turismo?	Escolher	Nome: <input type="text"/> Telefone: <input type="text"/> e-mail: <input type="text"/>

Considera que o Município é	Escolher	
Possui atrativo turístico com fluxo de visitação?	Escolher	Indicar quais
Possui calendário oficial de eventos turísticos?	Escolher	Anexar junto ao e-mail
<ul style="list-style-type: none">• OBSERVAÇÃO<ol style="list-style-type: none">1. Mapa do Turismo Brasileiro (www.mapa.turismo.gov.br);2. Município Turístico: aquele que possui fluxo regular de visitantes e o turismo como uma atividade econômica;3. Município de Potencial Turístico: aquele com recursos naturais ou culturais ainda não explorados turisticamente.		

5. JUSTIFICATIVA

Descrever de forma sucinta a que se pretende com o projeto, ordenando os dados e elementos que possibilitam traçar o panorama da situação atual, o problema e projetar os benefícios que o programa trará para o município e para a região.

É fundamental destacar como o projeto integra a estratégia municipal prevista no desenvolvimento do turismo local, não sendo uma ação isolada.

6. OBJETIVOS

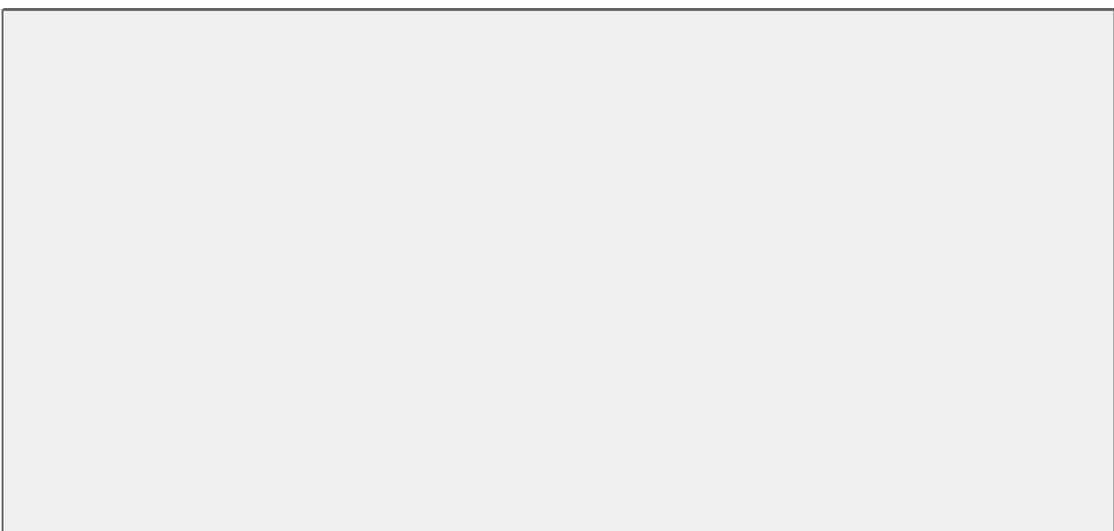
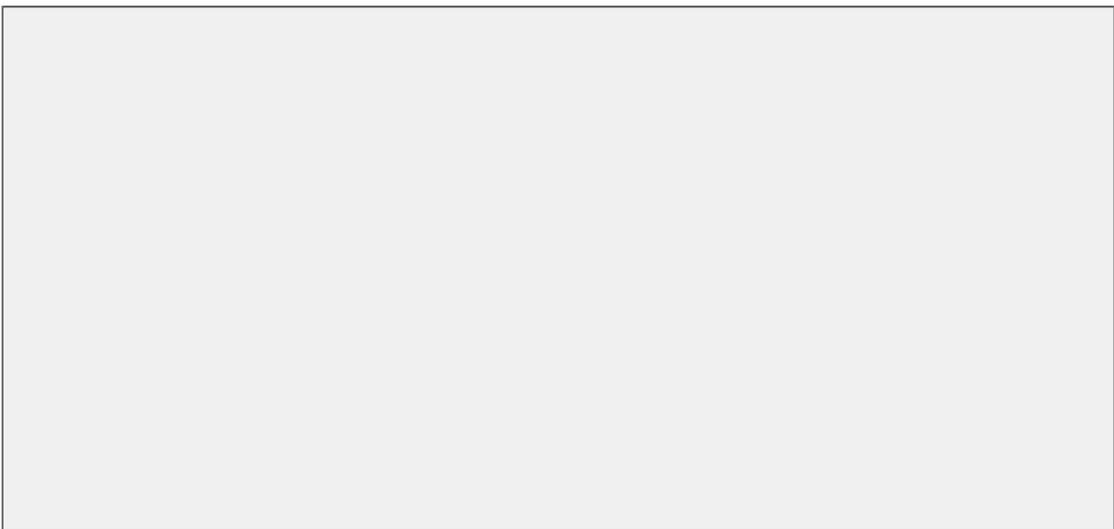
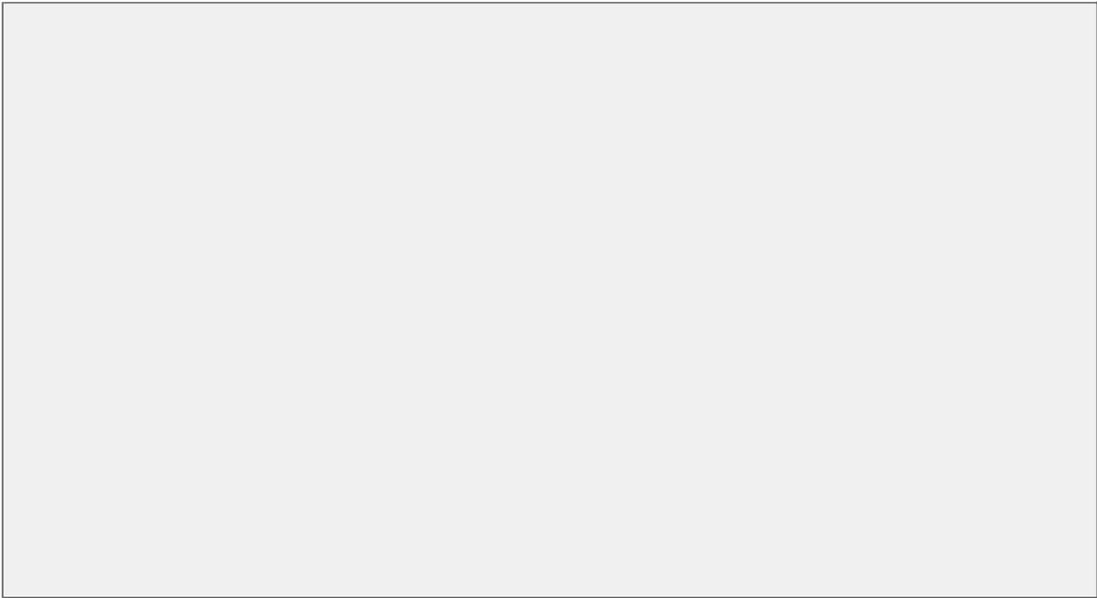
Deve-se definir e apresentá-los em dois tópicos: geral (ênfase de forma sintética a transformação que se pretende alcançar no município e em seus municípios); e específicos (decorrentes da implantação do projeto, podendo ser de cunho social, cultural, econômico, urbano, ambiental entre outros, vinculando-os ao turismo).

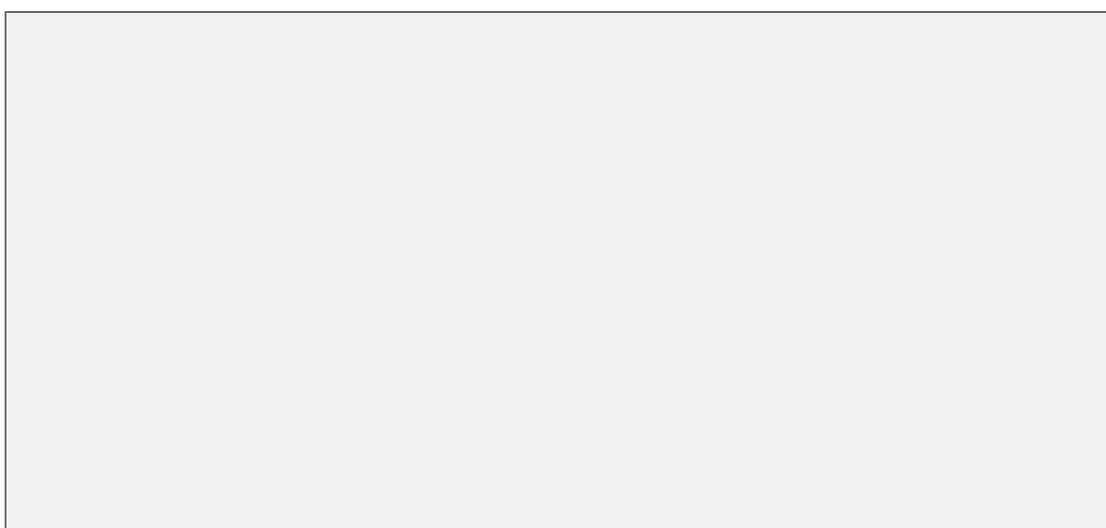
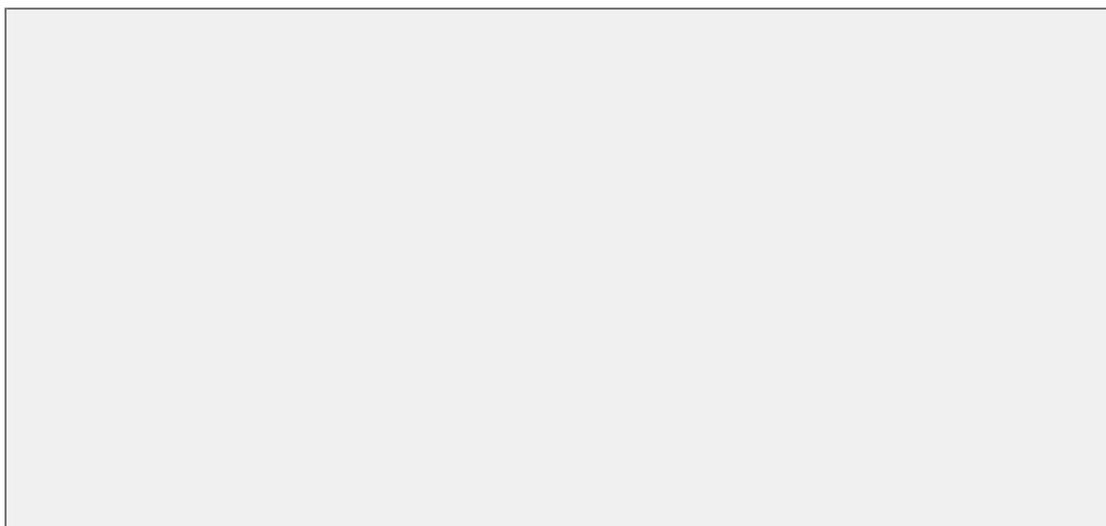
--

7. RECURSO

<input type="checkbox"/>	Contrapartida mínima 1% (um por cento) do valor do convênio, para Municípios com o mais recente Índice IPARDES de Desempenho Municipal de até 0,5000;
<input type="checkbox"/>	Contrapartida mínima 5% (cinco por cento) do valor do convênio, para municípios com o mais recente Índice IPARDES de Desempenho Municipal de até 0,5001 a 0,7000;
<input type="checkbox"/>	Contrapartida mínima 10% (dez por cento) do valor do convênio, para os municípios com o mais recente Índice IPARDES de Desempenho Municipal superior 0,7000.

8. LEVANTAMENTO FOTOGRÁFICO





9. CONDICIONANTES DE CONVÊNIO

As propostas serão analisadas pela Secretaria de Estado do Turismo - SETU, e os possíveis impedimentos identificados serão comunicados aos proponentes, conforme prazos estabelecidos, podendo ser solicitadas complementações.

Poderão ser considerados impedimentos de ordem técnica:

- A não apresentação ou apresentação incompleta deste formulário;
- A desistência da proposta por parte do município;
- A falta de razoabilidade ou incompatibilidade do valor proposto;

- Outras razões de ordem técnica, devidamente justificadas.

É de ciência do município:

- Os itens a serem contratados ou adquiridos com os recursos do convênio deverão ser adquiridos após celebração do convênio;
- Todos os itens ou serviços a serem contratados para execução do convênio deverão ter seu processo licitatório iniciado após a celebração de convênio;
- Ao longo do processo de análise da documentação podem surgir novas demandas a serem cumpridas pelos municípios.

O Descritivo de Área é um documento obrigatório que fundamenta a explicação dos parâmetros mínimos exigidos para a elaboração do projeto e permite que o corpo técnico responsável pela análise tenha compreensão sobre as principais informações relativas à implantação da sinalização turística.

RESPONSÁVEL TÉCNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE